



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.021, de 25 de maio de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 7.734/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos de 1 (uma) escada doméstica de alumínio de 6 degraus, Cupom Fiscal Eletrônico – SAT Extrato nº 340393, datado de 19/5/2018, que será incorporada ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 19 de maio de 2018.

Palácio da Uva Itália, 25 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO